

DF. Yoliúo

Júri absolve PM acusado de matar três operários

Jurados decidiram, por cinco votos a dois, que as provas eram frágeis. Junto aos corpos havia documentos do PM

O acusado pela chacina que vitimou três pedreiros, no dia 30 de maio deste ano, no Recanto das Emas, soldado da Polícia Militar Wanderley Alves da Silva, 27 anos, foi absolvido pelo Tribunal do Júri de Samambaia, ontem, por cinco votos a dois. O Conselho de Sentença (jurados), formado por seis mulheres e um homem, acatou a tese do advogado de defesa, Isaú dos Santos, de negativa de autoria, por falta de provas. O promotor de justiça Irênio da Silva Moreira Filho recorreu ao Tribunal de Justiça do DF.

Wanderley é acusado de ter executado, com tiros na cabeça, os trabalhadores Valdecí da Cruz Pereira, Valdecímar Pereira de Jesus e Noé Manoel Neném. Eles tinham

vindo de Correntina (BA) para trabalhar em Brasília, havia menos de três meses, quando foram confundidos com assaltantes e friamente assassinados.

Os parentes das três vítimas, que vieram de Correntina (BA) e Cuiabá (MT) para assistir ao julgamento, estão decepcionados e revoltados com o resultado do júri. A mãe de Valdecí, Marina da Cruz Pereira, 57 anos, entrou em estado de choque depois que soube da decisão dos jurados. "Neste País não tem justiça", desabafou a irmã de Valdecímar, Joana D'Arc Pereira. Marina disse que emagreceu de tristeza depois que o filho foi morto. "Rezo todos os dias para que a justiça seja feita", contou antes do final da sessão do júri.

Acompanhada pelos dois filhos pequenos — Douglas, três anos, e Stéfani, com menos de um mês de vida —, a viúva de Valdecí Pereira, Maria Moreira Neta, 26 anos, era a mais inconformada com o resultado do júri, não conseguia nem se expressar. Junto com a sogra, Neta veio de Correntina para assistir ao julga-

mento. "O pai sequer conheceu a filha caçula, pois eu estava grávida de quatro meses, quando ele foi assassinado", lamentava.

Segundo a investigação policial, poucos minutos antes do triplo assassinato, Wanderley foi assaltado, próximo a um ponto de ônibus. Foi em casa, deixou a noiva, armou-se e voltou para procurar os bandidos. De acordo com a polícia, rendeu os três pedreiros e os assassinou a tiros de pistola, calibre 380, deitados na pista.

As principais provas levantadas contra ele são os documentos pessoais encontrados perto dos corpos: cápsulas das balas (um tipo raro importado do México) recolhidas no local coincidem com as apreendidas na casa do soldado. Depois do crime, ele teria procurado um mecânico de armas para trocar o cano da pistola de sua propriedade.

O promotor Irênio da Silva não tem dúvida de que Wanderley é o autor do triplo assassinato. Ele detalhou para os jurados todos os passos do soldado, depois que foi assaltado no ponto de ônibus.

Demonstrou aos jurados toda a dinâmica do crime, até a prisão de Wanderley. No entanto, não conseguiu convencer os jurados. O debate entre defesa e acusação foi acalorado. Houve réplica e tréplica. O julgamento durou cerca de 11 horas e só terminou por volta de 20h20.

Com a segurança reforçada, a sessão de julgamento, presidida pelo juiz Leandro Borges de Figueiredo, começou por volta de 9h30, com o auditório repleto de parentes das vítimas. Todas as pessoas que entravam no local eram revistadas por soldados da polícia militar, que usavam um detector de metais (pica-pau).

O soldado foi expulso da Corporação por decisão do comandante-geral da PM, coronel Antônio Ribeiro, embora o Conselho de Disciplina da PM não tenha encontrado provas contra o acusado. Por isso, o advogado de defesa prometeu recorrer da decisão à Justiça, para que seu cliente seja reincorporado à Polícia Militar.

JAIRO VIANA

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA